



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 07 de fevereiro de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de serviços de editoração/diagramação para publicação do Relatório de Gestão deste Regional, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União, em observância ao disposto nos arts. 2º e 3º c/c o art. 8º da DN TCU 198/2022, conforme Termo de Referência presente no evento 1233324.

Vieram os autos para as providências contidas no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, Despacho GDG - 1236059.

Quanto às atribuições desta Seção, aplicam-se os incisos I e II do citado artigo, correspondendo à estimativa de preço e sugestão de tipo e modalidade de licitação, eventual dispensa ou inexigibilidade.

Para tanto, devido à especificidade do objeto, solicitamos propostas de preço a diversos potenciais fornecedores, obtendo a melhor proposta junto à empresa GMEDITORIAL (GRACIELA MURAKAMI CORREA 38291316821) - 1238906, no montante de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Empresa	Evento Sei	Valor
Casa Editorial	1238277	R\$ 10.300,00
Mota Produções	1238573	R\$ 3.400,00
GMEditorial	1238906	R\$ 1.300,00
Graúna	1239657	R\$ 2.400,00
Ludmila Matos	1240628	R\$ 14.700,00
Agência Bamba	1240774	R\$ 9.000,00
Traço Real	1241111	R\$ 4.800,00

Para fins de demonstração de Habilitação Técnica, conforme disposto no item 3.1 do citado Termo de Referência, a empresa apresentou 03 (três) Atestados de Capacidade Técnica presentes no evento 1240734, fornecidos pela Universidade Estadual

Paulista, F2X Negócios Inteligentes e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Constam dos autos as seguintes documentações:

- a) Declaração de Inexistência de Nepotismo: 1240717;
- b) Consulta ao CADIN: 1240783;
- c) Consulta ao SICAF: 1240738; e
- d) Consulta consolidada TCU: 1240758.

Desta forma, valendo-se de conceitos trazidos pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), bem como das orientações contidas na Instrução Normativa SEGES nº 67/2022, considerando a subclasse do CNAE do serviço a ser contratado (7410-2/99 - Serviços de design gráfico e de diagramação), entendemos como cabível, s.m.j, a contratação direta da empresa GMEDITORIAL (GRACIELA MURAKAMI CORREA 38291316821), inscrita no CNPJ nº: 30.492.555/0001-69, no montante de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, uma vez que não há qualquer previsão, no presente exercício, de contratação similar, condicionada à finalização da verificação da proposta de preço (Despacho SEIC - 1240635), pela Secretaria de Administração.

Por oportuno, registramos a urgência desta contratação, uma vez que o prazo máximo previsto para entrega dos originais por este Regional é o próximo dia 17.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 07/02/2023, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1241238** e o código CRC **ECCA7CD3**.